

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 131/2022 - DRG/CPV/IFSP DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Horário de Funcionamento do IFSP Câmpus Capivari de segunda às sexta-feira das 07h00 às 23h00 e 07h00 às 18h00 aos sábados.

Art. 2º APROVAR o Horário das Atividades do Câmpus Capivari, incluindo períodos de aulas e intervalos para os cursos superiores, técnicos integrados em tempo integral, técnicos integrados modalidade ProEJA, cursos de pós-graduação e técnicos concomitantes/subsequentes, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	AULAS / INTERVALOS	INÍCIO	TÉRMINO
	1ª	08h00	08h50
	2ª	08h50	09h40
	intervalo	09h40	10h00
MATUTINO	3 <u>a</u>	10h00	10h50
	4 <u>a</u>	10h50	11h40
	5ª	11h40	12h30
	6 <u>ª</u>	12h30	13h20
	13h20	13h20	14h10
	2 <u>ª</u>	14h10	15h00
	INTERVALO	15h00	15h20
VESPERTINO	3 <u>a</u>	15h20	16h10
	4 <u>a</u>	16h10	17h00
	INTERVALO	17h00	17h20
	5ª	17h20	18h10
	18h10	18h10	19h00
	2 <u>ª</u>	19h00	19h50
	3 <u>a</u>	19h50	20h40
NOTURNO	INTERVALO	20h40	20h55
	<b>4</b> ª	20h55	21h45

	5ª	21h45	22h35
ENCERRAMENTO	22h35 às 23h00		

Art. 3º APROVAR o Horário das Atividades do IFSP Câmpus Capivari, incluindo períodos de aulas e intervalos para os cursos técnicos integrados matutinos, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	AULAS / INTERVALOS	INÍCIO	TÉRMINO
MATUTINO	1 <u>ª</u>	08h00	08h45
	2 <u>ª</u>	08h45	09h30
	INTERVALO	09h30	09h45
	3 <u>a</u>	09h45	10h30
	<b>4</b> ª	10h30	11h15
	INTERVALO	11h15	11h30
	5 <u>ª</u>	11h30	12h15
	6 <u>a</u>	12h15	13h00

Art. 4º **REVOGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2023, a <u>Portaria CPV IFSP</u> nº 0170/2021, de 26 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2023.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 16 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 16/11/2022 20:53:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 447676

Código de Autenticação: fa2fc071f6



PORTARIA № 131/2022 - DRG/CPV/IFSP